



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.463, de 24 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre o pagamento da diferença para o salário mínimo nacional a servidores com salário base inferior, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, DECRETA:

Artigo 1º. O servidor municipal que recebe salário base inferior ao salário mínimo nacional fará jus ao recebimento da diferença equivalente, que se equipara ao salário mínimo nacional para todos os efeitos, em atendimento à Constituição Federal, artigo 7º, inciso VII, e à Lei Municipal nº 1.883/2017.

Parágrafo Único - O pagamento deverá ocorrer em evento próprio denominado “Diferença salário mínimo nacional”.

Artigo 2º. A diferença que dispõe o artigo 1º deste decreto, não será considerada para fins de reajuste ou revisão geral anual.

Artigo 3º. Havendo equiparação ou superioridade do salário base do servidor ao salário mínimo nacional, seja por reajuste ou revisão geral anual, o pagamento da diferença que dispõe esse decreto, será automaticamente suspenso.

Artigo 4º. O disposto no presente decreto não se aplica no caso de salário base proporcional, em decorrência da redução da jornada de trabalho.

Artigo 5º. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Setor de Pessoal.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Coroados/SP, 24 de janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.464, de 24 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica de coroados instituído pela lei federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais exaradas nos Processos Trabalhistas de nº 0011346-12.2022.5.15.0073, 0011356-56.2022.5.15, dentre outros sem trânsito em julgado.

CONSIDERANDO que a matéria está sendo pacificada na Justiça Trabalhista no sentido de reconhecer o direito ao Piso Salarial vigente, ainda que tenha sido estabelecido em desacordo com a CF/1988.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2022, possibilidade de implantação do piso salarial vigente a todos os profissionais do magistério da educação e aos educadores de creche, evitando a crescente demanda trabalhista para o reconhecimento judicial do direito pretendido por estas categorias de profissionais.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo reconheceu a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2023.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído aos servidores titulares de cargos e empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério, Profissionais da Educação Básica do Município de Coroados, o pagamento do Piso Salarial Nacional do magistério atualizado, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, observando a proporcionalidade das horas trabalhadas de cada cargo ou emprego, em forma de complementação salarial, bem como aplicar a evolução funcional de cada servidor de acordo com a Lei Complementar 142/2011.

Parágrafo Único – O valor do Piso Salarial do Magistério Proporcional, deverá ser implantando como complemento no vencimento inicial da carreira, sendo base para a aplicação da evolução funcional de cada servidor prevista na Lei Complementar (Estatuto do Magistério) nº 142/2011, e base inicial para a correção da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

nos padrões LXXXIV (Educador de Creche), LXXXII (PEB I, II, Educação Física, Arte, Musica) LXXXV (PEB II – EE), conforme consta do Anexo I.

Artigo 2º. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão as contas de dotações orçamentarias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Coroados/SP, 24 de janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

ANEXO I TABELA DE CORREÇÃO DE DIFERENÇA DE PISO DO PROFESSOR 2024 PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 07 DE 29/12/2023

1-) EDUCADOR DE CRECHE - Referencia LXXXIV - 32 HORAS

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL		DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA	
		PISO 2023	PISO 2024	2023	2024
1	1.805,09	3.536,44	3.664,46	1.731,35	1.859,37
2	1.859,25	3.642,53	3.774,39	1.783,28	1.915,14
3	1.915,00	3.751,81	3.887,63	1.836,81	1.972,63
4	1.972,43	3.864,36	4.004,25	1.891,93	2.031,82
5	2.031,60	3.980,29	4.124,38	1.948,69	2.092,78
6	2.092,54	4.099,70	4.248,11	2.007,16	2.155,57
7	2.155,33	4.222,69	4.375,55	2.067,36	2.220,22
8	2.220,01	4.349,38	4.506,83	2.129,37	2.286,82

2-) PROFESSOR - PEB I, PEB II E EDUCADOR FISICO - Referencia LXXXII - 30 horas

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL		DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA	
		PISO 2023	PISO 2024	2023	2024
1	2.535,73	3.315,41	3.435,43	779,68	899,70
2	2.611,80	3.414,87	3.538,49	803,07	926,69
3	2.687,87	3.514,33	3.641,55	826,46	953,68
4	2.763,95	3.613,79	3.744,61	849,84	980,66
5	2.840,01	3.713,25	3.847,67	873,24	1.007,66
6	2.916,08	3.812,71	3.950,73	896,63	1.034,65
7	2.992,15	3.912,17	4.053,79	920,02	1.061,64
8	3.068,23	4.011,63	4.156,85	943,40	1.088,62

2-) PROFESSOR - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Referencia LXXXV - 30 horas

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL		DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA	
		PISO 2023	PISO 2024	2023	2024
1	2.926,11	3.315,41	3.435,43	389,30	509,32
2	3.013,90	3.414,87	3.538,49	400,97	524,59
3	3.101,69	3.514,33	3.641,55	412,64	539,86
4	3.189,46	3.613,79	3.744,61	424,33	555,15
5	3.277,26	3.713,25	3.847,67	435,99	570,41
6	3.365,03	3.812,71	3.950,73	447,68	585,70
7	3.452,82	3.912,17	4.053,79	459,35	600,97
8	3.540,60	4.011,63	4.156,85	471,03	616,25

Correção 3,62%

Coroados, 24 de janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Elder Vignoto Miranda
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **Apoio Administrativo, Assessoria, Consultoria nos Setores de Licitações e Arrecadação com Fornecimento de Software Destinado ao Controle de Valor Adicional Fiscal, Incluindo Suporte Técnico e Treinamento para Área Fiscal**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital e Termo de Referência.

Data: 08 de Fevereiro de 2024 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações.

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA

Ata nº	003/2024
Processo nº	090/2023
Pregão Presencial nº	038/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisições futuras de <i>Bebida Láctea, Leite, Iogurte e Polpa de Fruta</i> , para Merenda Escolar e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e para Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata	LATICINIOS ZACARIAS LTDA
Vigência	06 (seis) meses
Valor Global	R\$ 278.040,00 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta reais)
Assinatura	10 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
EXTRATO DE ATA

Ata nº	004/2024
Processo nº	090/2023
Pregão Presencial nº	038/2023

Objeto	Registro de Preços para aquisições futuras de <i>Bebida Láctea, Leite, Iogurte e Polpa de Fruta</i> , para Merenda Escolar e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e para Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata	CRF ALIMENTOS LTDA EPP
Vigência	06 (seis) meses
Valor Global	R\$ 67.642,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Assinatura	10 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
EXTRATO DE ATA

Ata nº	005/2024
Processo nº	090/2023
Pregão Presencial nº	038/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisições futuras de <i>Bebida Láctea, Leite, Iogurte e Polpa de Fruta</i> , para Merenda Escolar e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e para Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata	ELIDA FIORAVANTE DISTRIB. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Vigência	06 (seis) meses
Valor Global	R\$ 216.059,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta e nove reais)
Assinatura	10 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
EXTRATO DE ATA

Ata nº	006/2024
Processo nº	090/2023
Pregão Presencial nº	038/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisições futuras de <i>Bebida Láctea, Leite, Iogurte e Polpa de Fruta</i> , para Merenda Escolar e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e para Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata	SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO ME,
Vigência	06 (seis) meses
Valor Global	R\$ 80.983,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais)
Assinatura	10 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 7 de 10

Prefeita Municipal EXTRATO DE ATA

Ata nº 007/2024
Processo nº 090/2023
Pregão Presencial nº 038/2023
Objeto Registro de Preços para aquisições futuras de **Bebida Láctea, Leite, Iogurte e Polpa de Fruta**, para Merenda Escolar e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e para Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.
Contratante Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP
Vigência 06 (seis) meses
Valor Global R\$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais).
Assinatura 10 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 8 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Professor PEB I** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 9.3 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
40º	170803	Gislaine	32.638.594-0 SSP/SP

Coroados- SP, 25 de janeiro de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Professor PEB I** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 9.3 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
41º	170371	Isabel Alexanda Oliveira Munho	29.687.773-6 SSP/SP

Coroados- SP, 25 de janeiro de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1049

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Professor PEB I** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 9.3 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
39º	170383	Márcia Pereira Munho	24.757.805-8 SSP/SP

Coroados- SP, 25 de janeiro de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal